# Dossiê da emenda Pix 202443920007

Plano de ação 09032024-074724 - gerado em 24/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 6.341.638,00 empenhados com recursos de emendas Pix (228% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Ismael |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE CORUPA (SC) |
| **Município / IBGE** | Corupá / 4204509 |
| **População (IBGE)** | 16042 |
| **Valor previsto** | R$ 200.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 200.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 200.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Revitalização da Pintura na Escola São José e Melhorias no Telhado da Escola Francisco Mees. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443920007 de Ismael

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB004560

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-20 - R$ 133.838,10 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura para executar por empreitada por preço unitário a obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BASQUETE EM PISO MODULAR LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO MEES, DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ - SC, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e demais anexos que fazem parte integrante deste processo, com Recursos provenientes do Governo do Estado de Santa Catarina - Emenda parlamentar impositiva da educação n° 650.2025 -

Fornecedor: JA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA (12703642000136)

Análise: O objeto declarado na emenda inclui revitalização da pintura da Escola São José e melhorias no telhado da Escola Francisco Mees, e o valor repassado é de 200000.00. O contrato encontrado refere-se à construção de uma quadra de basquete em piso modular na Escola Francisco Mees, com valor de 133838.10. Não há menção à Escola São José, à pintura ou ao telhado no trecho analisado. Há indício de divergência de objeto e de valor entre a emenda e o documento, mas a análise se limita ao trecho disponível; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato integre o uso do recurso declarado. Confiança baixa para considerar este documento como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102467000170/2026/107

[pncp_contrato] 2024-12-17 - R$ 127.872,36 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar por empreitada global a PINTURA DA ESCOLA SÃO JOSÉ, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e demais anexos que fazem parte integrante deste processo, com Recursos provenientes do Governo Federal

através de Transferência Especial Emenda Parlamentar n.º 202443920007, Plano de Ação nº 09032024-074724 com base legal na Emenda Constitucional n.º 105, de 12/12/2019, acrescenta o artigo n.º 166-A e Contrapartida Municipal.

Fornecedor: RS INSTALACOES E SERVICOS EIRELI (27512745000196)

Análise: O documento refere-se apenas à pintura da Escola São José, que é um dos dois itens do objeto declarado da emenda. Não há menção, no texto recebido, à Melhoria no Telhado da Escola Francisco Mees. O valor do contrato (R$ 127.872,36) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00), e o documento não explica a diferença. Há indício de correspondência parcial, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso total da emenda tenha sido aplicado conforme o objeto declarado. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102467000170/2024/392

[pncp_contrato] 2026-08-11 - R$ 150.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEES, pertencente ao Município de Corupá, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e demais anexos que fazem parte integrante deste processo, com RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 75/2025 - Nº SGPe sCC 17270/2025 E DO GOVERNO FEDE

Fornecedor: LCF CONSTRUTORA LTDA (50476917000135)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de revitalização do telhado da Escola Municipal Francisco Mees, que consta no objeto declarado da emenda. Não foi encontrado, nas fontes consultadas, nenhum trecho sobre a pintura da Escola São José. O valor do documento (150.000,00) difere do valor repassado declarado (200.000,00), sem evidência de que a diferença seja explicada no texto recebido. O documento menciona a emenda EP 202443920007, o que indica vínculo, mas a correspondência integral do objeto não se confirma. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102467000170/2026/406

[pncp_contrato] 2025-06-30 - R$ 108.998,89 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUTAR A OBRA DE PASSARELA DE ACESSO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO MEES DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Fornecedor: BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA (19201119000150)

Análise: O objeto do documento é a execução de obra de passarela de acesso de alunos na Escola Francisco Mees, enquanto o objeto declarado da emenda é revitalização da pintura da Escola São José e melhorias no telhado da Escola Francisco Mees. Não há correspondência de objeto nem de meta: o documento não menciona pintura, telhado nem a Escola São José. O valor do documento (R$ 108.998,89) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e a emenda; não se trata de afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência nas fontes analisadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102467000170/2025/609

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74724/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74724/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74724/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443920007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.